



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM  
CEP: 36.608-000

## Estudo Técnico Preliminar

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1-Contratação de empresa para fornecimento, montagem, instalação do Sistema de repetidores e amplificadores de potência de telefonia celular com tecnologia 3G ou 4G, a serem instalados no Bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1-A presente contratação faz-se necessária para a instalação do sistema repetidor de sinal de celular que visa à melhoria das condições de vida e a promoção da inclusão digital dos moradores do bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca), uma vez que o bairro tem uma baixa intensidade do sinal de telefonia móvel, e a comunicação se faz necessário para aqueles que lá residem, trabalham ou passam por lá.

### 3 – ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Odair Mendonça de Oliveira

### 4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1-Para atender as necessidades, a empresa precisará possuir os seguintes requisitos e características:

#### 1. Experiência Comprovada:

- Histórico de projetos similares de instalação de sistemas de telefonia celular.
- Referências e casos de sucesso em projetos anteriores.

#### 2. Capacidade Técnica:

- Equipe técnica qualificada e experiente em telecomunicações.
- Conhecimento profundo das tecnologias 3G e 4G.

#### 3. Certificações e Conformidade:

- Certificação de conformidade com normas técnicas vigentes.
- Licenças e autorizações necessárias para operar no setor de telecomunicações.

#### 4. Infraestrutura e Recursos:

- Disponibilidade de equipamentos modernos e de alta qualidade.
- Capacidade logística para fornecimento e instalação dos equipamentos.

#### 5. Suporte e Manutenção:

- Capacidade de oferecer suporte técnico contínuo durante o período de garantia.
- Plano de manutenção preventiva e corretiva.

#### 6. Responsabilidade Ambiental:

- Práticas sustentáveis e responsabilidade ambiental na execução dos serviços.
- Equipamentos e processos que minimizem impactos ambientais.

#### 7. Segurança e Qualidade:

- Protocolos de segurança rigorosos para garantir a integridade dos trabalhadores e dos equipamentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM  
CEP: 36.608-000

- Garantia de qualidade em todos os aspectos do projeto.

## **8. Flexibilidade e Adaptabilidade:**

- Capacidade de adaptar-se às necessidades específicas do projeto e da comunidade local.
- Flexibilidade para realizar ajustes e melhorias conforme necessário.

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

5.1-Inicialmente, é importante salientar que foi estudado vários meios para identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade da contratação:

- Consulta direta a potenciais fornecedores.
- Consulta junto a outras organizações públicas que tenham realizado contratações similares.
- Pesquisa publicada em mídia especializada e em sistemas oficiais de governo.

5.2-Depois de análises realizadas, a melhor opção para realizar a Contratação, deverá ser através de Dispensa de Licitação.

5.3-Justificativa pela escolha da Dispensa:

5.3.1-**Valor:** Uma vez que o valor apurado na média de preço, se enquadra dentro do art. 75 inciso II (para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)).

5.3.2-**Eficiência e Agilidade:** A dispensa de licitação permite a contratação mais rápida e eficiente de empresas, evitando atrasos que poderiam comprometer a execução dos projetos. A agilidade no processo de contratação é essencial para garantir que os serviços sejam prestados dentro do prazo estabelecido, contribuindo para o sucesso dos projetos e iniciativas públicas.

5.3.3-**Economia de Recursos:** A contratação direta por meio de dispensa de licitação pode resultar em economia de recursos públicos, uma vez que permite a negociação direta com a empresa contratada, assegurando melhores condições de preço e pagamento. Além disso, evita custos adicionais que poderiam surgir durante um processo licitatório convencional.

5.3.4-**Conformidade Legal:** A escolha da dispensa de licitação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A lei prevê a possibilidade de dispensa de licitação em situações específicas, assegurando a legalidade e a transparência do processo.

## **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

6.1-A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer, montar e instalar um sistema de repetidores e amplificadores de potência de telefonia celular com tecnologia 3G ou 4G no bairro Darcy José da Costa (Pedra Branca). O objetivo é melhorar significativamente a cobertura e a qualidade do sinal de telefonia celular na região, que atualmente sofre com baixa intensidade de sinal, prejudicando a comunicação dos moradores e visitantes.

## **7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

7.1-O valor total estimado da contratação é de R\$ 62.573,23 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

## **8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

8.1-Tabela de produtos e serviço:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM  
CEP: 36.608-000

Nº Item	Unid.	Quant.	Especificação	Média de Preço Unit.	Média de Preço Total	Media Global
1	PEÇA	1,00	PLACA SOLA UP-M340P FOTOVOLTAICO	R\$ 1.976,67	R\$ 1.976,67	R\$ 62.573,23
2	PEÇA	1,00	CONTROLADORA DE CARGA MPPT 40A	R\$ 1.803,33	R\$ 1.803,33	
3	UNID	2,00	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA SOLAR 100 A	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	
4	METRO	40,00	CABO PP ENERGIA 2,5 MM	R\$ 4,41	R\$ 176,40	
5	PEÇA	1,00	REPETIDOR DE SINAL CELULAR BIT 3 WHATS	R\$ 11.296,67	R\$ 11.296,67	
6	PEÇA	1,00	ANTENA PARABOLICA DE CHAPA 1.5M - COM ALIMENTADOR E SUPORTE GALVANIZADO	R\$ 2.336,67	R\$ 2.336,67	
7	PEÇA	2,00	ANTENA PAINEL PROFISSIONAL 17DBI 698-2690	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	
8	METRO	120,00	CABO COAXIAL SUPER FLEXIVEL 1/2"	R\$ 38,78	R\$ 4.653,20	
9	UNID	12,00	CONECTOR NM MACHO 1/2"	R\$ 55,00	R\$ 659,96	
10	PEÇA	4,00	CONECTOR DIM MACHO 1/2"	R\$ 71,67	R\$ 286,67	
11	UNID	2,00	DIVISOR DE FREQUENCIA 1x2	R\$ 230,00	R\$ 460,00	
12	UNID	2,00	KIT SUPORTE PARA ANTENA COM 2 TUBOS GALVANIZADOS	R\$ 483,33	R\$ 966,67	
13	PEÇA	1,00	REPETIDOR 80DB	R\$ 6.933,33	R\$ 6.933,33	
14	KIT	1,00	KIT VEDAÇÃO MASSA-ALTA FUSÃO-ISOLANTE	R\$ 130,00	R\$ 130,00	
15	PEÇA	1,00	ANTENA YAG 20 DBI	R\$ 433,33	R\$ 433,33	
16	PCT.	1,00	ABRACADEIRA DE NYLON PCT. 100	R\$ 193,33	R\$ 193,33	
17	PEÇA	1,00	ANTENA YAG 14 DBI GANHO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
18	PEÇA	1,00	ANTENA PAINEL 10 DBI GANHO	R\$ 216,67	R\$ 216,67	
19	PEÇA	1,00	CAIXA HERMÉTICA COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA	R\$ 696,67	R\$ 696,67	
20	PEÇA	1,00	REPETIDOR 60 DBI	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	
21	PEÇA	4,00	CABO TIPO RABICHO FABRICADA COM CONECTOR	R\$ 183,33	R\$ 733,33	
22	PEÇA	1,00	COMBINADOR CARGA 555-806/ 824-960	R\$ 290,00	R\$ 290,00	
23	SERV.	1,00	SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REPETIDORES E AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE TELEFONIA CELULAR COM TECNOLOGIA 3G OU 4G	R\$ 17.930,33	R\$ 17.930,33	
<b>CNPJ - Razão Social</b>				<b>Data</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Média Global</b>
13.809.673/0001-39 - R F TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA				08/04/2025	R\$ 62.400,00	R\$ 62.573,23
29.487.076/0001-75 - ANDERSON BRAGA DE PONTES 07564218703				07/04/2025	R\$ 62.630,12	
21.825.875/0001-00 - ABM TELECOMUNICACOES LTDA				08/04/2025	R\$ 62.649,56	

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1-A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente aquisição de produtos e serviço destinados a mesma finalidade), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1-Não foi identificada a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

## 11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1-A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Maripá de Minas/MG para o exercício do ano de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 12 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1-As expectativas dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

### 1. Melhoria na Cobertura de Sinal:

- Aumento significativo na intensidade e qualidade do sinal de telefonia celular em toda a área do bairro.
- Redução de áreas de sombra e pontos de baixa cobertura, proporcionando uma comunicação mais eficiente para os moradores e visitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MG

TEL: (32) 3263-1310 - e-mail: PREFEITURAMARIPA@GMAIL.COM  
CEP: 36.608-000

## 2. **Qualidade de Serviço:**

- Estabilidade e confiabilidade do sinal, permitindo chamadas de voz claras e conexões de dados rápidas e consistentes.
- Menor incidência de chamadas interrompidas e falhas de conexão.

## 3. **Satisfação dos Moradores:**

- Melhoria na experiência de uso de telefonia celular, aumentando a satisfação dos moradores com os serviços de telecomunicações.
- Facilitação da comunicação para atividades cotidianas, emergências e negócios locais.

## 4. **Impacto Econômico e Social:**

- Potencial aumento na atividade econômica local devido à melhoria na comunicação, facilitando negócios e serviços.
- Contribuição para o desenvolvimento social do bairro, proporcionando melhor acesso à informação e conectividade.

## 13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1-O município deverá viabilizar a instalação da torre e realizar a construção do abrigo onde será guardado os equipamentos, conforme indicado em projeto, arcando com os custos desta.

## 14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1-Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## 15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1-É **viável** esta contratação.

## 16 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

16.1-Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

## 17 – RESPONSÁVEL / DATA: 05/05/2025.

---

**Odaír Mendonça de Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**